



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:licitacao@aluminio.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2022 - SELEÇÃO DE PROJETOS TÉCNICO-PLANOS DE TRABALHO DE INICIATIVA DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs), QUE APRESENTEM PROPOSTAS DE PROJETOS VOLTADOS A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SEREM FINANCIADOS INTEGRAL OU PARCIALMENTE COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDHCA)

ETAPA 9

APRESENTAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E REQUISITOS DOCUMENTAIS

A Prefeitura Municipal de Alumínio por intermédio do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente, à vista dos elementos que instruem este processo nº 45/2022, notadamente o Edital de Chamamento Público nº 03/2022, publicado no Diário Oficial de 16 de setembro de 2022, **CONVOCA** as organizações sociais selecionadas: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E AMPARO AO MENOR - AÇÃO AMOR**, CNPJ 12.323.389/0001-95, sediada na Estrada Dr. Irineu Resende km 2,5, s/nº - Bairro Briqueituba, Alumínio/SP; **ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE ALUMÍNIO - AACAA**, CNPJ 05.632.411/0001-13, sediada a Rua Ilhéus, 125 - Vila Paraíso, Alumínio/SP; **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISADORES E FORMADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - NECA**, CNPJ 07.297.923/0001-04, sediada a Rua Ilhéus, 125 - Vila Paraíso, Alumínio/SP, a apresentar a documentação que comprove o atendimento aos requisitos descritos na cláusula 16.3 do Edital. A documentação abaixo relacionada deverá ser entregue no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Alumínio, localizado no Paço Municipal, na Avenida Engº Antônio de Castro Figueirôa, nº 100, Vila Santa Luzia, Alumínio-SP, das 9h às 16h, **até o dia 05 de dezembro**.

Relação de documentos

1. Plano de trabalho, contendo o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, bem como a previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades abrangidas pela parceria (plano de aplicação de recursos). O plano de trabalho, o plano de aplicação de recursos e o cronograma de desembolso deverão ser impressos preferencialmente em papel timbrado da organização da sociedade civil, devidamente rubricados em todas as suas folhas e assinados por seus dirigentes;
2. Cópia do documento que comprova a regularidade da inscrição da organização da sociedade civil, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de sua sede a pelo menos 01 (um) ano;
3. Cópia do documento que comprove a regularidade da inscrição junto ao Conselho



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:licitacao@aluminio.sp.gov.br

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alumínio, conforme cláusula 9.2 deste Edital;

4. Cópia do Estatuto registrado em cartório e eventuais alterações;
5. Comprovante de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (art. 33, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 13.019/2014), podendo ser admitidos os tipos de documentações previstas nos incisos h.1 a h.6 da cláusula 16.3.1 do Edital nº 03/2022;
6. Declaração, conforme modelo constante no Anexo I do Edital - Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo;
7. Comprovante de que possui instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou articulação, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme modelo Anexo II do Edital - Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
8. Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
9. Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF de cada um deles (art. 34, caput, incisos V e VI, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
10. Declaração do representante legal da OSC com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento, conforme modelo no Anexo V do Edital - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
11. Declaração do representante legal da OSC de que trata o art. 39, inciso III da Lei 13.019, de 2014, conforme modelo no Anexo IV do Edital - Declaração do art. 39, inc.VI, da Lei 13.019/14 e Relação dos Dirigentes da Entidade;
12. Comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo, contrato de locação ou termo de concessão de uso do espaço (art. 34, caput, inciso VII, da Lei federal nº 13.019, de 2014);
13. Declaração informando o estabelecimento bancário, número da agência e da conta corrente específica para a movimentação dos recursos públicos oriundos do presente Edital, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal – Modelo Anexo VI do Edital;
14. Declaração de contrapartida em bens de natureza permanente, com identificação, quantidade e valor econômico, **se houver** - Modelo Anexo III do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:licitacao@aluminio.sp.gov.br

15. Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal;
16. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União.

Obs.: Não há obrigatoriedade de reapresentação de documentos entregues na Etapa 3, com exceção de documentos que necessitam de atualização.

Alumínio, 24 de novembro de 2022.

SARA REGINA DE SOUZA LIMA

Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

MARIA MARTA MARTINS FERREIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente

ANTÔNIO PIASSENTINI

Prefeito